



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 26/16, de 06 de outubro de 2016.**

**Aprova os Projetos Pedagógicos para Reestruturação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 9ª Reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** os Projetos Pedagógicos para Reestruturação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados pelo CEFET-MG na forma Integrada, conforme quadro abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Processo nº</i>
Araxá	Eletrônica	23062.004221/2016-01
Belo Horizonte	Eletrônica	23062.006678/2016-42
	Mecânica	23062.006653/2016-49
	Trânsito	23062.006704/2016-32
Contagem	Controle Ambiental	23062.011105/2016-31
Curvelo	Edificações	23062.010213/2016-96
	Meio Ambiente	23062.010209/2016-28
Divinópolis	Informática	23062.005213/2016-74
Timóteo	Química	23062.007206/2016-15

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica